



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Estado do Paraná

CNPJ 75.370.148/0001-17

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 CEP 87250-000 Peabiru-PR



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2024

Adita retificando e ratificando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, para informar o horário de início das provas.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no subitem 22.4, do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023, e

- Considerando que o número de inscritos no concurso público superou e muito as expectativas da administração municipal;
- Considerando que por se tratar de uma cidade de pequeno porte, não existem tantos prédios públicos adequados para receber no mesmo horário todos os inscritos/participantes para a realização da prova objetiva e/ou discursiva; e
- Considerando por fim o interesse público.

RESOLVE tornar público as seguintes modificações:

Os subitens 11.1 e 11.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2023 passam a ter a seguinte redação:

11.1. As provas de múltipla escolha e discursiva serão aplicadas em Peabiru, Estado do Paraná no dia 25 de fevereiro de 2024, no período da manhã e no período da tarde, em local e horário a ser divulgado através de edital publicado no órgão oficial do município e no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, no dia 16 de fevereiro de 2024.

11.2. O tempo de duração das provas objetiva/discursiva será de 3 horas (três horas), incluindo-se o preenchimento da folha de respostas (gabarito) da prova objetiva.

11.2.1. Turno da manhã: O horário de início das provas do período da manhã será às **9 horas** e o término às **12 horas**, relativamente aos cargos que exigem nível superior de escolaridade.

11.2.2. Turno da tarde: O horário de início das provas do período da tarde será às **14 horas** e o término às **17 horas**, relativamente aos demais cargos.

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital não afetados por este ato.

Peabiru(PR), 15 de fevereiro de 2024

JÚLIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal